

第 28/2025 號行政法務司司長批示

Despacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 28/2025

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第49/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予印務局局長梁葆瑩作出下列行為的權限：

（一）批准返還不涉及擔保承諾或執行與印務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（二）批准提供與印務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（三）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

（四）核准公共承攬工程的工作計劃；

（五）認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（六）認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（七）以澳門特別行政區的名義簽署一切在印務局範圍內訂立的有關合同的公文書。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經行政法務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 49/2025, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegadas na administradora da Imprensa Oficial, Leong Pou Ieng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Imprensa Oficial ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Imprensa Oficial, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

4) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

5) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

6) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Imprensa Oficial.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Administração e Justiça, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月二十二日

行政法務司司長 黃少澤

二零二五年十月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

22 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 23 de Outubro de 2025.

O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

保安司司長辦公室
批 示 摘 錄

透過保安司司長二零二五年十月二十三日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(三)項、第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第七款的規定，以定期委任方式委任黃家媛為本辦公室司長秘書，自二零二五年十月二十七日至二零二六年十二月十九日。

摘錄自保安司司長於二零二五年十月二十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，賴文威擔任司法警察局副局長的定期委任，自二零二五年十一月一日起，續期一年。

二零二五年十月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 林燕生

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA
Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Outubro de 2025:

Vong Ka Nun – nomeada em comissão de serviço, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e do n.º 7 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, a partir de 27 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2026.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Outubro de 2025:

Lai Man Vai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Novembro de 2025, em virtude de se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.